

Ofício nº 771 (SF)

Brasília, em 21 de junho

de 2016.

A Sua Excelência o Senhor  
Deputado Beto Mansur  
Primeiro-Secretário da Câmara dos Deputados

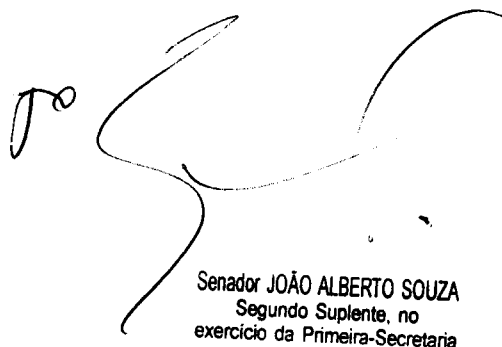
PL. 5656/2016

Assunto: Projeto de Lei do Senado à revisão.

Senhor Primeiro-Secretário,

Encaminho a Vossa Excelência, a fim de ser submetido à revisão da Câmara dos Deputados, nos termos do art. 65 da Constituição Federal, o Projeto de Lei do Senado nº 492, de 2015, de autoria do Senador Aécio Neves, constante dos autógrafos em anexo, que “Altera a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e a Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para dispor sobre a concessão de licença-maternidade a segurado da Previdência Social em caso de falecimento da genitora”.

Atenciosamente,



Senador JOÃO ALBERTO SOUZA  
Segundo Suplente, no  
exercício da Primeira-Secretaria

**PRIMEIRA SECRETARIA**  
Em 22/06/16  
De ordm. do Senhor Secretário-  
Geral da Mesa, para as devidas  
providências.  
*Luiz César Lima Costa*  
Luiz César Lima Costa  
Chefe de Gabinete

vpl/pls15-4921

PSDB - MG

PROJETO DE LEI Nº 4553  
DATA: 22/Jun/2016 10:50  
Ass.: *Manizete*  
D-19em:  
1382.